Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.396 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para entrega dos estudos referentes ao Estatuto do Magistério Público Municipal, de que trata a Portaria nº 3.353, de 08 de outubro de 1993. º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educ. Cultura

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º